

EDITAL R Nº 42/2022

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS (PPGCM)**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 3.**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar aluno(a)s que desejam realizar o **Curso de Mestrado em Ciências Médicas**, na Área de Concentração em Ciências Médicas, com as Linhas de Pesquisa em: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas; e, na Área de Concentração em Ensino em Saúde, com as Linhas de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas, conforme disposto no **Anexo I** deste instrumento.

**1.2.** Serão ofertadas para o **Curso de Mestrado** o total de **10 (dez) vagas** a serem preenchidas de forma indistinta entre as duas áreas do programa, respeitando-se o número máximo de aluno(a)s para cada orientador(a) (**Anexo II**). No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher suas opções preferenciais de orientador(a) (ver item 2.8).

**1.3.** A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso não haja o preenchimento das 10 (dez) vagas ofertadas.

**1.4.** As aulas serão ministradas preferencialmente às quintas e sextas-feiras, no período da manhã e/ou tarde, contudo, poderá ocorrer, eventualmente, em outros dias ou turnos, incluindo os sábados, mediante aviso prévio, no *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Curso de **Mestrado em Ciências Médicas** é dirigido a profissionais graduado(a)s nas seguintes áreas biomédicas: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. O(A)s candidato(a)s devem possuir diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceito(a)s candidato(a)s que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

**2.2. Período de inscrição: 26/08/2022 a 12/09/2022.**

**2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não há hipótese da devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado, modalidade TED, nas contas abaixo indicadas:**

| <b>BRADESCO</b>          | <b>BANCO DO BRASIL</b>   |
|--------------------------|--------------------------|
| AGÊNCIA: 1234-3          | AGÊNCIA: 3434-7          |
| CONTA CORRENTE: 51846-8  | CONTA CORRENTE: 8158-2   |
| CNPJ: 07.373.434/0001-86 | CNPJ: 07.373.434/0001-86 |
| FUNDACAO EDSON QUEIROZ   | FUNDACAO EDSON QUEIROZ   |

**2.4. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ([ppgcm@unifor.br](mailto:ppgcm@unifor.br)).**

**2.5. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail: [ppgcm@unifor.br](mailto:ppgcm@unifor.br) (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):**

- Requerimento de inscrição preenchido (<https://forms.gle/5UnrtotJbvFkQL8Q6>);
- Currículo Lattes (gerado na plataforma Lattes/portal CNPq), ou *Curriculum Vitae* (se estrangeiro);
- Tabela de pontuação dos títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida, referentes aos últimos 5 anos (2017-2022), e anexar comprovante de cada item;
- Diploma de graduação (frente e verso) nas áreas descritas no item 2.1, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de conclusão de curso autenticada;
- Histórico escolar de graduação;
- Documento de identidade e CPF, ou passaporte (se estrangeiro);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (comprovante do depósito).

**2.6. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.**

**2.7. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar três opções de professore(a)s**

orientadores(as), de sua preferência, em ordem decrescente de prioridade, conforme disponibilidade de vagas informada no Anexo II. É vedada a mudança de opção após a inscrição.

**2.7.1.** A alocação de aluno(a)s para os orientadore(a)s observará as preferências assinaladas na inscrição, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o número máximo de vagas disponíveis para cada docente. Caso não haja vagas disponíveis para o(a)s orientadore(a)s preferenciais, é facultada à Comissão de Seleção a alocação para o(a)s demais orientadore(a)s que ainda possuam vagas disponíveis.

**2.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.2 a 2.5 deste Edital. O **resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia 13/09/2022**, no site [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm).

## **2.9. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.9.1.** O(A)s candidato(a)s com deficiência devem comunicar à Secretaria do PPGCM, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

**2.9.2.** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.9.3.** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza ao(à)s candidato(a)s com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo de seleção será constituído por **2 (duas) etapas** de caráter classificatório. Todo(a)s o(a)s candidatos cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos serão submetidos ao mesmo.

### **3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise curricular (classificatória)**

O total de pontos informados pelo(a)s candidato(a)s será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória, de acordo com critérios definidos no **Anexo III**.

Somente as informações constantes na **Tabela de pontuação dos títulos (Anexo III)** serão avaliadas e, validadas ou não, pela Comissão de Seleção. A soma máxima da pontuação será 10,00 (dez) pontos.

Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, sendo respeitada a pontuação máxima por quesito.

### **3.1.2. SEGUNDA ETAPA – Entrevista (classificatória)**

O horário da entrevista (cronograma de entrevistas) de cada candidato(a) será divulgado a partir das 17 h do dia **14/09/2022** no endereço eletrônico: [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm).

As entrevistas serão previamente agendadas pela Comissão de Seleção, no período de **15 a 16/09/2022**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo ao cronograma divulgado na semana anterior.

Caso ocorra alguma deliberação, será informada no endereço eletrônico [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm).

O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, na data e horário definidos, será desclassificado(a) do processo seletivo.

Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no **Anexo IV**.

**3.2.** As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas em cada etapa. Em caso de empate, o desempenho na Análise Curricular (1ª etapa) será usado como critério de desempate; caso o empate persista, a pontuação na Entrevista (2ª Etapa) será utilizada como segundo critério de desempate.

**3.3.** Terão direito à matrícula o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no processo seletivo, até o preenchimento das vagas oferecidas, conforme o item 1.2. A distribuição de aluno(a)s entre o(a)s orientadore(a)s será realizada de acordo com opção prévia, realizada no momento da matrícula, conforme orienta o item 2.7. O(A)s aluno(a)s serão alocados entre o(a)s orientadore(a)s escolhido(a)s de acordo com sua classificação geral. Em caso de completo preenchimento das vagas junto ao(à)s orientadore(a)s pré-selecionados, o(a)s aluno(a)s da lista deverão ser alocado(a)s junto ao(à)s outro(a)s orientadore(a)s do Programa que ainda possuam vagas disponíveis.

**3.4.** O resultado do processo seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados conforme cronograma do item 4.7 deste Edital, oficialmente no site [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm). Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.5.** O prazo para recurso, bem como a data do resultado do processo de seleção estão dispostos no item 4.7 deste Edital, divulgados oficialmente no site [www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm).

**3.6.** O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

#### 4. DA MATRÍCULA

**4.1.** A matrícula será realizada em horário e local a serem divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas no site da UNIFOR ([www.unifor.br/ppgcm](http://www.unifor.br/ppgcm)), perante a Tesouraria da Unifor, conforme cronograma contemplado neste Edital.

**4.2.** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Tesouraria da Universidade) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (cópia autenticada da procuração) pelo candidato aprovado.
- b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do curso.

**4.3** O curso de Mestrado em Ciências Médicas será cobrado em 30 (trinta) parcelas fixas de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

**4.4.** O(A) candidato(a) aprovado(a) que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado(a) desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UNIFOR.

**4.5.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

**4.6.** No ato da matrícula de **candidato(a)s estrangeiro(a)s** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidato(a)s estrangeiro(a)s com **Visto de Turista**.

#### 4.7 CRONOGRAMA

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Inscrição  | <b>26/08/2022 a 12/09/2022</b> |
| Divulgação do resultado das inscrições deferidas | <b>13/09/2022</b>              |
| Divulgação do Cronograma de Entrevistas          | <b>14/09/2022</b>              |
| Análise Curricular – PRIMEIRA ETAPA              | <b>14/09/2022</b>              |
| Entrevistas – SEGUNDA ETAPA                      | <b>15 a 16/09/2022</b>         |
| Divulgação do resultado provisório da seleção    | <b>19/09/2022</b>              |



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

|                              |                        |
|------------------------------|------------------------|
| Prazo de recurso             | <b>20/09/2022</b>      |
| Resultado da seleção         | <b>Até 21/09/2022</b>  |
| Período de matrícula         | <b>22 a 30/09/2022</b> |
| Previsão de início das Aulas | <b>Outubro/2022</b>    |

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Durante o desenvolvimento do curso, o(a)s candidato(a)s que venham a ser aprovado(a)s na seleção de que se trata este Edital terão que realizar exame de proficiência de leitura em língua inglesa, o qual poderá ser feito em instituições reconhecidas por órgão competente, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação.

**5.2.** A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**5.3.** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital.

**5.4.** Será excluído do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

**5.6.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 4.7 do Edital.

Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

**Fátima Maria Fernandes Veras**  
**Reitora**

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **ANEXO I – EDITAL R Nº 42/2022**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, DOCENTES E TEMÁTICAS**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS MÉDICAS**

- I. **LINHA DE PESQUISA: Estudos Clínicos em Ciências Médicas** - Compreende estudos envolvendo seres humanos e relacionados às grandes áreas das ciências médicas (clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia e pediatria), envolvendo desde estudos observacionais até ensaios clínicos.
- II. **LINHA DE PESQUISA: Estudos Translacionais em Ciências Médicas** - Compreende estudos conduzidos em ambiente laboratorial, porém envolvendo assuntos relacionados à saúde de seres humanos, incluindo a investigação de processos fisiopatológicos, estudo de substâncias bioativas naturais ou sintéticas e desenvolvimento de técnicas de diagnóstico.

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO EM SAÚDE**

- III. **LINHA DE PESQUISA: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas** - Compreende estudos e pesquisas em liderança educacional, com ênfase na inserção nos sistemas de serviços sócio-sanitários, a partir da análise baseada em evidências no ensino superior das profissões da saúde. Os temas incluem a avaliação, as teorias e processos de ensino e aprendizagem em ambientes de prática profissional; o ensino em pequenos e grandes grupos; planejamento e avaliação curricular e o desenvolvimento docente.

#### **LISTA DE DOCENTES, LINHAS E TEMÁTICAS**

- **Profa. Adriana Rolim Campos Barros**
  - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Farmacologia de produtos naturais e sintéticos.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3791336333658295>
- **Prof. Alexandre Braga Libório**
  - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em estudos de nefrotoxicidade, insuficiência renal aguda, fisiologia renal e distúrbios ácido-base.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1953734600948522>
- **Profa. Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira**
  - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Macromoléculas com uso potencial em saúde humana, bioquímica, análise proteômica, lectinas e estrutura, propriedades químicas e físico-químicas de



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

proteínas.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3183895586263436>

● **Prof. Carlos Ewerton Maia Rodrigues**

✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas

✓ Temática: Reumatologia, com ênfase em estudos de imunobiológicos, síndrome antifosfolípide, vasculites, lúpus eritematoso sistêmico, doenças do tecido conjuntivo, auto-anticorpos, dislipidemia e aterosclerose.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1727196612208884>

● **Profa. Danielle Malta Lima**

✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas

✓ Temática: Virologia, arboviroses (dengue, zika, chikungunya), SARS-CoV-2, HIV, tuberculose, diagnóstico molecular (Biologia Molecular), vacina de DNA.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4502946631413738>

● **Profa. Dionne Bezerra Rolim**

✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Estudos Translacionais em Ciências Médicas

✓ Temática: Infectologia, com foco em estudos com melioidose, doenças emergentes, ambiente e saúde, epidemiologia, prevenção e controle das doenças infecciosas.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8596319410192112>

● **Profa. Fernanda Martins Maia**

✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas

✓ Temática: Neurologia, com ênfase em distúrbios do movimento, doenças cerebrovasculares e neuroinfecção.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8719783362074830>

● **Prof. Geraldo Bezerra da Silva Junior**

✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.

✓ Temática: Nefrologia, com ênfase em doenças crônicas não-transmissíveis (hipertensão, diabetes, doença renal crônica), doenças infecciosas e parasitárias (com ênfase em epidemiologia e complicações renais) e novos biomarcadores de lesão renal.

✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7234328753543020>

● **Prof. Henrique Luís do Carmo e Sá**

✓ Linha: Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.





**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- ✓ Temática: Educação para as profissões da saúde.
- ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6275335471767492>
  
- **Prof. Jeová Keny Baima Colares**
  - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Infectologia, com ênfase em virologia clínica, arboviroses, dengue, zika, HIV, hepatites e DST.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7791998940815454>
  
- **Prof. Josué Viana de Castro Neto**
  - ✓ Linha: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Cirurgia torácica e videocirurgia cardíaca.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2075082407421532>
  
- **Prof. Leonardo Tondello Martins**
  - ✓ Linha: Estudos Translacionais em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Terapia celular com células-tronco, transgênese e desenvolvimento de biofármacos para o tratamento do câncer e doenças autoimunes.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1631362520314991>
  
- **Prof. Marcelo Borges Cavalcante**
  - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Pesquisas na área de medicina reprodutiva com ênfase nas seguintes temáticas - Perdas Gestacionais, Reserva Ovariana, Técnicas de Reprodução Assistida e Mecanismos de Senescência Gonadais.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7985101488754483>
  
- **Profa. Olívia Andréa Alencar Costa Bessa**
  - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas.
  - ✓ Temática: Saúde da criança, doenças respiratórias na infância e educação para as profissões da saúde.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4254895755306227>
  
- **Prof. Rodrigo Dornfeld Escalante**
  - ✓ Linhas: Estudos Clínicos em Ciências Médicas, Estudos Translacionais em Ciências Médicas e Educação e Desenvolvimento Profissional em Ciências Médicas
  - ✓ Temática: Cirurgia experimental, carcinogênese, coloproctologia, educação para as profissões da saúde e gestão em instituições educacionais e de saúde.
  - ✓ Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4362297689344074>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II – EDITAL R Nº 42/2022**

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADORES**

| <b>Orientadores</b>                              | <b>Vagas</b> |
|--|--------------|
| <b>Adriana Rolim Campos Barros</b>               | 2            |
| <b>Alexandre Braga Libório</b>                   | 2            |
| <b>Ana Cristina de Oliveira Monteiro Moreira</b> | 2            |
| <b>Carlos Ewerton Maia Rodrigues</b>             | 2            |
| <b>Danielle Malta Lima</b>                       | 2            |
| <b>Dionne Bezerra Rolim</b>                      | 2            |
| <b>Fernanda Martins Maia</b>                     | 2            |
| <b>Geraldo Bezerra da Silva Junior</b>           | 1            |
| <b>Henrique Luís do Carmo e Sá</b>               | 2            |
| <b>Jeová Keny Baima Colares</b>                  | 2            |
| <b>Josué Viana de Castro Neto</b>                | 1            |
| <b>Leonardo Tondello Martins</b>                 | 1            |
| <b>Marcelo Borges Cavalcante</b>                 | 1            |
| <b>Olívia Andréa Alencar Costa Bessa</b>         | 2            |
| <b>Rodrigo Dornfeld Escalante</b>                | 2            |
| <b>Total</b>                                     | <b>10*</b>   |

\*O número de vagas listadas excede o número de vagas disponíveis no processo seletivo, visto que informam a disponibilidade máxima de vagas de cada orientado(a)r. Entretanto, as mesmas serão preenchidas apenas até o número total de vagas disponíveis no processo seletivo.

*Assessoria Reitoria*



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III – EDITAL R Nº 42/2022  
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

| Nome Completo:  |   |                      |                                   |
|---|---|----------------------|-----------------------------------|
| Títulos Considerados por Áreas  | Especificação   | Pontuação Solicitada | Pontuação Deferida (NÃO preencha) |
| <b>I - Formação Acadêmica - até 3 pontos</b>  |   |                      |                                   |
|   | --  | --                   | --                                |
| Residência médica ou multiprofissional (concluída)  | 1 por residência (até 1 ponto)                        |                      |                                   |
| Especialização (concluída)  | 0,5 por curso (até 0,5 ponto)                         |                      |                                   |
| Iniciação científica (com certificado, mínimo 1 ano)  | 0,5 por item (até 1 ponto)                            |                      |                                   |
| PET (com certificado, mínimo 1 ano)   | 0,5 por curso (até 1 ponto)                           |                      |                                   |
| Monitoria (com certificado, mínimo 1 ano)   | 0,5 por curso (até 1 ponto)                           |                      |                                   |
| <b>II - Experiência Profissional/Magistério - até 3 pontos</b>  |   |                      |                                   |
|   | --  | --                   | --                                |
| Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou de iniciação científica, PET, tutoria ou liga acadêmica | 0,3 por orientação (até 0,6 ponto)                    |                      |                                   |
| Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação                                     | 0,1 por participação (até 0,2 ponto)                  |                      |                                   |
| Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>lato sensu</i>                        | 0,1 por participação (até 0,2 ponto)                  |                      |                                   |
| Docência de ensino superior ou preceptoria internato/residência   | 0,75 por ano ou fração $\geq$ 6 meses (até 1,5 ponto) |                      |                                   |
| Atuação profissional  | 0,5 por ano ou fração $\geq$ 6 meses (até 1,0 ponto)  |                      |                                   |
| <b>III - Produção Científica - últimos 5 anos (2016 – 2021) - até 4 pontos</b>  |   |                      |                                   |
|   | --  | --                   | --                                |
| <b>Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis classificado na área Medicina I (qualis.capes.gov.br)</b>             |   |                      |                                   |
|   | --  | --                   | --                                |
| A1  | 3,0 por artigo  |                      |                                   |
| A2  | 2,5 por artigo  |                      |                                   |
| B1  | 2,0 por artigo  |                      |                                   |
| B2  | 1,5 por artigo  |                      |                                   |
| B3  | 1,0 por artigo  |                      |                                   |
| B4  | 0,5 por artigo  |                      |                                   |
| B5 ou sem Qualis  | 0,25 por artigo                                       |                      |                                   |
| Livro publicado com ISBN e corpo editorial  | 1,0 por livro (até 1,0 pontos)                        |                      |                                   |
| Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial  | 0,5 por capítulo (até 0,5 ponto)                      |                      |                                   |
| Trabalho apresentado em evento científico   | 0,2 por trabalho, até o limite de 2,0 pontos          |                      |                                   |

**Obs.: As cópias de documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo III deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.**

O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado(a) do processo seletivo.

Jurídico FEQ

Assessoria Reitoria



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO IV – EDITAL R Nº 42/2022**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**  
**MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

| <b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>                          | <b>Pontuação<br/>Prevista</b> |
|--|-------------------------------|
| Perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a) | <b>2,5</b>                    |
| Afinidade com a proposta do programa               | <b>2,5</b>                    |
| Experiências acadêmicas e profissionais            | <b>2,5</b>                    |
| Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado     | <b>2,5</b>                    |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>10,0</b>                   |

*Jurídico FEQ*

*Assessoria Reitoria*